



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



Bebedouro Capital Nacional da Laranja, 26 de junho de 2023.
OEP/176/2023

Senhor Presidente

Em resposta ao Requerimento nº 41/2023 de autoria do vereador Dr. Vagner Castro Souza, que nos fora enviado, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Atenciosamente.

Lucas Gibin Seren
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
Dr. Edgar Cheli Junior
Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro
Bebedouro-SP.

“Deus Seja Louvado”



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 22 de junho/2023.

OFICIO ESPECIAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO: **REQUERIMENTO Nº 41/2023 da CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO – VEREADOR DR. VAGNER CASTRO SOUZA - PSB**

Com nossos sinceros cumprimentos, vimos por intermédio deste, INFORMAR a V. Excelência., conforme Requerimento nº 41/2023, datado de 23/05/2023, de autoria do nobre Vereador Dr. Vagner Castro Souza, referente a **informações do Núcleo de Apoio à Saúde da Família e Atenção Primária (NASF – AP) do Município de Bebedouro**, sendo assim, temos a relatar o que segue:

A fim de elucidar os questionamentos do nobre Edil, acerca do assunto epigrafado, PROCEDEMOS o envio dos esclarecimentos,



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- 1. O incentivo para o NASF, foi descontinuado no ano de 2018, sendo que esta Municipalidade continuou assumindo o custeio, não desfazendo os trabalhos desenvolvidos, pelo contrário, aumentou o numero de profissionais e o investimento ocorre no pagamento de Recursos Humanos e materiais utilizados na manutenção dos serviços;**
- 2. Apresentamos ofício da resposta elaborada pela Coordenação da Atenção Básica desta Municipalidade, a fim de vossa apreciação;**
- 3. O Município não recebe recursos para o custeio dos serviços do NASF desde 2018;**
- 4. Prejudicado;**
- 5. A Secretaria Municipal de Saúde está cadastrando as propostas, haja vista o prazo para finalização do cadastro estar em trâmite até 30/06/2023 e até o momento temos 10 propostas cadastradas.**



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Na oportunidade apresentamos a Vossa Excelência, nossos protestos de apreço e distinta consideração, colocando-nos à disposição para o que necessário for.

Atenciosamente,

Dra. SILVÉRIA MARIA PEIXOTO LARÊDO
Secretária Municipal de Saúde/Bebedouro/SP

SORAIA TERESINHA COELHO

Setor Jurídico / Secretaria Municipal de Saúde/Bebedouro/SP

Ao Exmo. Sr.

LUCAS GIBIN SEREN

Digníssimo Prefeito Municipal de Bebedouro/SP



Bebedouro, 21 de junho de 2023.

Ofício nº.210/2023 AB.

Ilmo Sr.
Vagner Castro Souza
Vereador - PSB
Nesta

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Senhoria resposta do item 2 do requerimento nº 41/2023 de autoria do Vereador Dr. Vagner Castro Souza.

2. De acordo com a Portaria nº 1724 de 14 de junho de 2018, descredenciamento do Nasf – AB, e o custeio e a decisão de manter os profissionais atuando passou a ser por conta de cada município. O município de Bebedouro manteve os profissionais atuando nas ESF's, pois entendeu a importância dos mesmos para a população e no ano de 2022 a gestão conseguiu ampliar o quadro de profissionais que atuavam como suporte as ESF's e nos referimos a eles como equipe multiprofissional de apoio as ESF's.

Indo de encontro com nosso método de trabalho o Ministério da Saúde instituiu por meio da Portaria GM/MS nº 635, de 22 de maio de 2023, incentivo financeiro federal de implantação, custeio e desempenho para as modalidades de equipes Multiprofissionais na Atenção Primária.

O antigo NASF era composto por um educador físico, duas psicólogas, duas fisioterapeutas e uma nutricionista. E já existia na ESF duas assistentes sociais que não faziam parte do NASF, mas que também ofereciam apoio as Unidades.

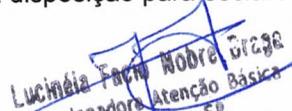
Atualmente estamos com quadro de 4 psicólogas, 1 educador físico, 4 fisioterapeutas, 4 assistentes sociais e 1 nutricionista. O quadro ampliou e foi feita divisão setorial (Setor Norte, Sul, Leste, Oeste, Centro e Distritos).

O quadro é rotativo, pois para ampliação houve contratação por meio de Processo Seletivo e quando encerra o contrato ou há exoneração existe a ausência do profissional até a reposição. No entanto tem acontecido a reposição dos mesmos seguindo os prazos estabelecidos pelo Departamento de Recursos Humanos.

Importante ressaltar que a equipe de apoio é responsável não só por atendimento individual, mas também em grupo, domiciliar, apoio matricial, atendimento compartilhado e construção conjunta de projetos terapêuticos.

Entende-se que esses profissionais são de extrema importância para as equipes, devido à complexidade da Atenção Primária a Saúde diante dos casos encontrados nos territórios.

Desde já agradeço e me coloco a disposição para esclarecimentos.


Lucinéia Fácio Nobre Braga
Coordenadora Atenção Básica
Bebedouro, SP

Lucinéia Fácio Nobre Braga
Coordenadora Atenção Básica

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av.: Raul Furquim, 2010 – Jardim Júlia – Cep 14.706-028

Tel: (17) 3344-8100 - E-mail:dms.rhsaude@bebedouro.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=9U9V8F3F3M0FYB0E>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9U9V-8F3F-3M0F-YB0E



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:46778/2023 - 26/06/2023 - 16:02 - 9U9V-8F3F-3M0F-YB0E